



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 8/2004

Apresentada em: 29/3/2004
Aprovada em: 29/3/2004
Rejeitada em:


José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que assina a presente requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que viabilize a aquisição de uma plantadeira, a fim de que o referido implemento integre a Patrulha Agrícola do Município.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por alguns produtores rurais do Município, que solicitaram a inclusão de uma plantadeira no maquinário da Patrulha Agrícola.

Considerando que a aquisição de uma plantadeira em muito colaborará com a atividade dos pequenos produtores rurais do Município, entendemos que a referida medida afigura-se pertinente, devendo, a presente indicação, contar com o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2004.


Adailton Borges Amaro
Vereador